



RESOLUÇÃO nº 01/2021/SAR/CEDERURAL

**Conceder nova redação à Resolução nº.
061/2020/SAR/CEDERURAL – Dispõe sobre o Programa
Terra Boa – Kit Solo Saudável para o ano de 2021.**

O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural (CEDERURAL), na forma da Resolução nº 001, de 9 de setembro de 1993, em conformidade com o art. 5º da Lei Estadual nº 8.676, de 17 de junho de 1992, e Decretos nº 4.162, de 30 de dezembro de 1993, nº 155, de 24 de maio de 1995, nº 3.305, de 30 de outubro de 2001 e nº 3.963, de 25 de janeiro de 2006, em reunião realizada em 11/03/2021:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder nova redação ao §2º do artigo 4º da Resolução nº. 061/2020/SAR/CEDERURAL:

Art. 4º

(...)

§ 2º Se o produtor optar em adiantar o pagamento da segunda parcela para a mesma data de vencimento da primeira será aplicado um desconto de 60% sobre o valor da segunda parcela.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC.

Florianópolis, 11 de março de 2021.

Altair da Silva

Presidente do CEDERURAL